

DOCUMENTO ORIGEM
 OFICIO 025/99

Nº FOLHAS

8

ORIGEM
 (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
 CAMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ASSUNTO
 INTERLEGIS

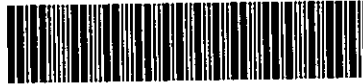
EMENTA
 FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	30 / 07 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha N.º	01
Processo N.º	920/07
Rubrica	emi

PRODASEN



300920010
000920/01-0

Ofício N.º 025
Assunto: Solicitação faz.
Data: 18/11/99

Sr. Diretor.

Vimos pelo presente, solicitar de V. Exa., uma redução para R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) na taxa de 02 inscrição, tendo em vista as dificuldades que o Poder Legislativo de Andrelândia atravessa.

Informamos que a nossa participação no 1º Seminário Nacional Interlegis será de crucial importância para o crescimento de nossa Câmara, tendo em vista a implantação do programa apresentado.

Certos de sua aquiescência ao pedido proposto, valhemo-nos da oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Alcides Pio Filho- Presidente da Câmara.

Exmo. Sr.
Dr. Armando Cerchi do Nascimento
DD. Diretor do Programa Interlegis.

Autorizamos em caráter excepcional a inscrição de 2 congressistas pelo valor de R\$ 250,00. 18/11/99

Alexandre Daires Damasceno
Assistente do Diretor de Coord. Especial
Programa Interlegis-CEI

DE ACORDO
EM 19/11/99

Armando Cerchi do Nascimento
Diretor Técnico
Programa InterLegis - CEI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha N.º	02
Processo N.º	920/01
Rubrica	<i>em</i>

Ofício Nº 025

Assunto: Solicitação faz.

Data: 18/11/99

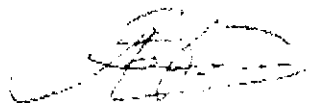
Sr. Diretor.

Vimos pelo presente, solicitar de V. Exa., uma redução para R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) na taxa de 02 inscrição, tendo em vista as dificuldades que o Poder Legislativo de Andrelândia atravessa.

Informamos que a nossa participação no 1º Seminário Nacional Interlegis será de crucial importância para o crescimento de nossa Câmara, tendo em vista a implantação do programa apresentado.

Certos de sua aquiescência ao pedido proposto, valhemo-nos da oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente



Alcides Pio Filho- Presidente da Câmara.

Autorizamos em caráter excepcional a inscrição de 2 congressistas pelo valor de R\$250,00. 18/11/99
Alexandre Daisio Damasceno
 Assistente do Diretor da Coord. Especial
 Programa InterLegis-CEI

Exmo. Sr.

Dr. Armando Cerchi do Nascimento

DD. Diretor do Programa Interlegis.

DE ACORDO
EM 19/11/99

Armando Roberto Cerchi do Nascimento
 Diretor Técnico
 Programa InterLegis - CEI

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha N.º	03
Processo N.º	920/01
Rubrica	ca

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	11

emandrelan

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE ANDRELANDIA

ENDEREÇO

Av. Getulio Vargas 308

CIDADE	UF	CEP
Andrelândia	MG	37300-000

TELEFONES	FAX
(31) 353251472 (031) 35321121	() -

↳ Prefeitura

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
 VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
 POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

↳ carlos

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS	
NOME	
CARLOS	
UNIDADE / DEPARTAMENTO	CARGO
SECRETARIA	
TELEFONES	FAX
() -	() -

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

alcides p

AUTENTICAÇÃO

NOME

ALCIDES PIO FILHO - PMDB

NASC: 11/03

BRASÍLIA - DF, 30/11/99

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

Estado de Minas Gerais

Av. Getúlio Vargas, nº 208 Centro CEP: 37.300-000 Andrelândia -MG.

CGC: 20.421.129/0001 80

AIC
Denise

OK

Vereador: **Alberto Basílio de Oliveira** **ABOL**

End. Rua. Inconfidência nº 12 Bairro: São Dimas

Data de Nasc. 17/01/43

Tel (35) 3325- 1733

CEP: 37.300-000 - Andrelândia - MG

CPF: 073.770.106-49

Ident. M- 484.9995 - SSP/MG.

POLO ADERIDO

Folha N.º	04
Processo N.º	920/01
Rubrica	em

Partido: PSDB

Vereador: **Joaquim Francisco de Almeida** **JFRA**

End. Rua. Evaristo Chaves, nº 80 - Bairro: Arcão

CEP: 37.300-000 - Andrelândia - MG

Data de Nasc. 20/10/53

Tel

CPF: 189.317.666-53

Ident. M-7 945.612 SSP-MG.

Partido: PTB

Vereador: **Afonso Nogueira de Almeida** **ANOG**

End. Tv. São João Del Rei, nº 967 - Bairro. Rosário.

CEP: 37.300-000 - Andrelândia - MG

Data de Nasc. 28/07/51

Tel.

CPF, nº 237.415.546-34

Ident. M. 613.884 - SSP/MG

Partido: PFL

Vereadora: **Zenita Maria de Carvalho** **ZMCA**

End. Rua. André da Silveira, nº 81 Bairro NSº de Fatima.

CEP: 37.300-000 - Andrelândia - MG

Data de Nasc. 23/10/51

Tel. (35) 3325-1299

CPF. 914.228.336-15

Ident. M - 6.127.322 SSP/MG

Partido: PPB

Vereadora: **Dinorá Cristina Vitela Salgado Almeida** **DCVS**

End. Rua: Américo Monteiro, nº 33 - Centro

CEP: 37.300-000 - Andrelândia - MG

Data de Nasc. 25/12/52

Tel (35) 3325- 1701

CPF. 238.623.006-68

Ident. M-295.711-SSP/MG

Partido: PMDB

Vereador: **Otaviano Rodrigues Moreira Neto** **ORMN**

End. Rua. Cônego Miguel, nº 127 - Centro

CEP: 37.300-000 - Andrelândia - MG

Data de Nasc. 20/02/64

Tel. (35) 3325-1045

CPF. 505.935.526-87

Ident. M- 3.029.213 SSP/MG

Partido: PMDB.

Vereador: **Guido Ventura da Silva** **GUIVE**

End. Rua. Tiradentes nº 02 - Bairro São Dimas.

CEP: 37.300-000 - Andrelândia - MG

Data de Nasc. 28/11/58

Tel. 3325-1848

CPF. 309.154.226-20

Ident. nº M-2.901.598 SSP-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

Estado de Minas Gerais

Av. Getúlio Vargas, nº 208 Centro CEP: 37.300-000 Andrelândia - MG.

CGC: 20.421.129/0001.80

Alc

Denise

Adm. 2001 a 2004.

Prefeito : Francisco Carlos Rivelli - **F CRIAROL**

End. Rua. Joaquim José de Andrade Carvalho, nº 99 Centro.

Data de Nasc. 14/01/58

CEP. 37.300-000 - Andrelândia - MG.

Tel. (35) 3325-1725

Folha N.º	05
Processo N.º	920/01
Rubrica	em

Partido : PSDB

Vice - Prefeito : José Maria Meireles de Carvalho. - **JMEC**

End. Av. Getúlio Vargas nº 153 - Centro

Data de Nasc. 08/12/22

CEP. 37.300-000 Andrelândia - MG.

Tel. (35) 3325-1667

Partido: PFL

Presidente da Câmara : Benedito César de Carvalho. - **BCAR**

End. Rua. "E", nº 18 Bairro: Vila Zamoura.

CEP : 37.300-000 - Andrelândia - MG

Data de Nasc. 03/02/64

CPF. 830.198.806 - 10

Ident. 3.669.908 SSP/MG

Partido: PSDB

Vice - Presidente : Silmar Fagundes de Oliveira. - **SFOL**

End. Rua. Paula Campos, nº 79 Bairro Rosário.

Data de Nasc. 19/02/36

CEP : 37.300-000 - Andrelândia - MG

CPF. 040.967.626-87

Ident. nº M-7.843.446 SSP/MG.

Tel. (35) 3325-1770

Partido : PTB

Secretário : Manoel Gonçalves Morcira. - **MGMOR**

End. Rua. Rio Preto, nº 85, Bairro: Rosário

Data de Nasc. 02/04/43

CEP : 37.300-000 - Andrelândia - MG.

CPF. 059.981.156-00

Ident. M - 575.635 -55 SSP/MG

Tel. (35) 3325-1877

Partido: PTB

Vereador : Antônio Nicolau de Almeida. - **ANME**

End. Rua. José Maria de Carvalho, nº 220 Bairro: NSª de Fátima

CEP : 37.300-000 - Andrelândia - MG

Data de Nasc. 21/04/58

CPF. 331.757.996-04

Ident. M. 162.8703 IFP-RJ

Tel. (35) 3325-1443

Partido : PSDB

Folha N.º	06
Processo N.º	92067
Rubrica	em

5º

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício 038/2001

De: Assessoria da Câmara

Para: PROGRAMA INTERLEGIS - A/C DE DENISE SILVA

Assunto: comunicação faz

Data: 10/04/2001

Conforme contatos efetuados entre esta Assessoria e a Sra. Eunice, via telefone, comunico que o Responsável, nesta Câmara de Vereadores, pelo Programa Interlegis será o Sr. Pedro Paulo de Oliveira ✓

Esclareço, também, que deverão ser treinados para operar o programa os Srs. Carlos Augusto Landim e o Sr. Pedro Paulo de Oliveira. ✓

Comunico, ainda, que a Infra-estrutura, na sala onde serão instalados os equipamentos, já está efetivada, tais como: Aterramento, tomadas elétricas, mobiliário, energia específica, acesso à internet, com linha telefônica específica, provedor e sede.

Sem mais, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente



Pedro Paulo de Oliveira

Assessor Especial e para Orçamento

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Andrelândia - MG

Em : 10/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

Folha N.º 08 /
Processo N.º 920/01
Rubrica *lusi*



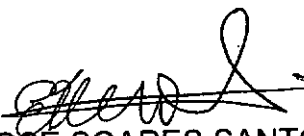
Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

A

CEI

PROCESSO AUTUADO COM FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA – MG E QUE CONSTITUEM AS
FOLHAS DE 01 À 08 DEVIDAMENTE NUMERADAS E RUBRICADAS.

Em: 04 08 2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Folha Nº	09
Processo Nº	920/01-6
Rubrica	

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 04 / 06 / 2001
Estado :MG

Município :Andrelândia

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: Pedro Paulo de Oliveira
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica Sideral Assis. Tecnica Ltda
Empresa :Sideral Técnico : Oscar H Lewenstein
DDD/Telefone Comercial:3232153702

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

Num. de série:MM16113767 56.0K

Num. de tombamento: 000.554

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

Num. série CPU:00125ZSN 56.0K

Num. de tombamento: 001.476

Num. série Monitor: 007SP00754 56.0K

Num. série Gateway: 192.168.1.1 56.0K

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :1

Foi Ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM/ NÃO Sim

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Muito Bom

→ Observações: Faltando Midia Linux, Windows98, Star Office

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 04/06/2001

Ass.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	Jo
Processo Nº	92013-0
Rubrica	A

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Andrelândia
Av. Getúlio Vargas, nº 208
Andrelândia - MG

Folha Nº	33
Processo Nº	920103-0
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

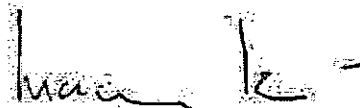
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Boiduc

Representante Residente

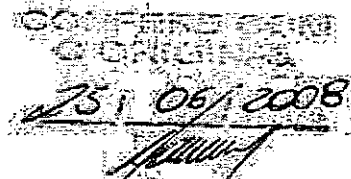
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha N° 12
Processo N° 920/03-D
Rubrica A

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

VATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Andrelândia
 Av. Getúlio Vargas, nº 208
 Andrelândia - MG
 37300-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

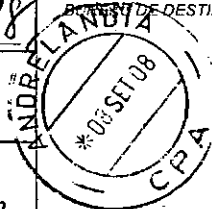
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
POSTO DE DESTINATION

André Augusto Gondim 8/10/08
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM. LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten Signature]
 42267413



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CNO7

RC 3 6 3 8 6 3 9 4 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

**ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--